

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



Errata da Lei nº. 1.210/2019

Onde se lê: Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal LOURIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO o Estabelecimento de Ensino de 1º Grau localizada no Povoado Beira do Rio, Distrito de Dias Coelho, deste Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia.

Passa-se a ler: Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal LOURIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO o Estabelecimento de Ensino de 1º Grau localizada no Povoado Beira do Rio, Distrito de Dias Coelho, deste Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 384/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **FABRICIA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA**, no dia 22 de novembro de 2019, do cargo de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CC4, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL